Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2021, deu-se início a 5ª Reunião Ordinária. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação, Votação e Encerramento. Em nome de Deus e de toda população a Presidente dessa Casa Legislativa, Sra. Eliana Maria Nunes declarou aberta a 5ª Reunião Ordinária do ano de 2021. Dando sequência, a Sra. Presidente solicitou ao Secretário, Ronicelson de Andrade Pereira, que procedesse a leitura de Quórum, tendo sido constatado por esse a presença de todos os Edis. Dando prosseguimento, a Presidente convidou a secretária, Raquel de Almeida Oliveira, que procedesse a leitura da ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro do ano corrente, tendo sido aprovada pelos vereadores presentes. Em seguida, foram lidos os expedientes constantes na pauta: Ofícios enviados: 029 ao 38/2021; Ofícios recebidos: 09, 08, 068 ao 75 e 025/2021; Parecer nº 04/2021 ao Projeto de Lei nº 04/2021, que "Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às entidades que menciona e dá outras providências". Projeto de Lei nº 05/ 2021, que "Cria o Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 06/ 2021, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB"; Moção de Pesar nº 17/2021; Indicações: nº 030 ao 043/ 2021; Requerimentos: nº 015 ao 019/ 2021, lidos pela secretária Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues. Em seguida, a presidente Eliana Maria Nunes colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 04/ 2021, que "Dispõe sobre concessão de subvenções sociais as entidades que menciona e dá outras providências" e em votação as Indicações nº 030 ao 043/ 2021, todos aprovados. Oportunamente, informou aos vereadores que, de acordo com o Art.14-A. da Lei Orgânica Municipal "É prerrogativa do Vereador apresentar requerimentos ao prefeito e aos demais responsáveis pelos órgãos da Administração, por intermédio da Presidência da Câmara, independente de aprovação do plenário, requisitando informações ou documentos relacionados às matérias elencadas no art. 69-B, e outras informações relacionadas ao atos, normas, projetos, registros, receitas e despesas da Administração Municipal", e que portanto, requerimentos não seriam mais votados, apenas apresentados. Dando continuidade, a presidente passou a palavra ao Vice-Presidente, Alexsandro de Almeida Nardy, que solicitou 5 minutos de interstício. Logo após, deu-se a 2ª discussão e votação ao Projeto de Lei nº 04/ 2021, que fora aprovado por unanimidade dos parlamentares. Sem mais a ser tratado, a presidente agradeceu a todos, convidando

os senhores vereadores e bonjardinenses presentes e que assistem pela internet, para a 6ª Reunião Ordinária a se realizar no dia 16 de março, às 19 horas desejando a todos uma boa noite! E assim lavrou-se a presente Ata. Eu, Ronicelson de Andrade Pereira subscrevi e assino. Sala das Sessões, 02 de março de 2021. Ronicelson de Andrade Pereira